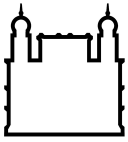
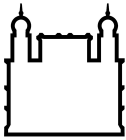


**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA  
EM SAÚDE  
SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS:  
PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICAÇÃO**

<b>INFORMAÇÕES</b>
Docente solicitante:
Título do periódico:
Fator de impacto (JCR atual):
Título do artigo:
Título da tese/dissertação:
<b>AUTORES</b>
Primeiro(a) autor(a):
Último(a) autora(a):
Autor(a) correspondente:
Incluir ano da turma do discente ou data da defesa do egresso:
Valor da taxa de publicação (informar a moeda):
Valor convertido em reais:



1. A presente solicitação destina-se exclusivamente à utilização de recursos do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde (PGBBS/IAM/Fiocruz-PE) para custear despesas com taxas para publicação de artigo com resultado da tese/dissertação e em vias de publicação (aceito), tendo como autores de docente/orientador(a) e aluno/discente (a) ou ex-aluno/egresso(a) vinculados ao Programa;
2. Somente serão contemplados com esse financiamento os artigos aceitos em periódicos com fator de impacto JCR (atual) maior ou igual a 1,5;
3. Para solicitar este recurso será necessário:
  - (a) o(a) autor(a) de correspondência do artigo ser docente ou discente ou egresso(a) do Programa;
  - (b) o(a) docente deve ser vinculado ao Programa, bem como deve ser o(a) último(a) autor(a);
  - (c) o(a) primeiro(a) autor(a) deve ser discente ou egresso do PGBBS. Nesses casos, o(a) egresso(a) deve ter concluído o curso há no máximo 48 meses antes do pedido do auxílio e o artigo ser resultado da tese/dissertação, e
  - (d) para o(a) discente ou egresso(a), o artigo deverá ser resultado da sua tese/dissertação.
4. O(A) docente precisa comprovar que pediu isenção ou redução do valor da taxa de publicação à editora (Waiver Application) – independentemente do pedido ter sido aceito ou não;
5. O(A) docente deve apresentar a seguinte documentação, junto com este formulário de solicitação de auxílio:
  - (a) cópia do artigo;
  - (b) cópia do comprovante de pedido de isenção ou redução da taxa de publicação, e



6. O auxílio será concedido somente na forma de pagamento por empenho a editora;
7. Os pedidos serão avaliados de acordo com a disponibilidade orçamentária do Programa. Somente será concedido um auxílio por docente ou egresso(a) de pós-graduação por ano, e docente que já tiverem ganho um auxílio no ano terá menor prioridade.

Recife, de de 20 .

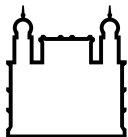
---

Assinatura eletrônica Docente

A solicitação e os documentos anexos deverão ser enviados diretamente para o e-mail da vice-diretoria de ensino da Fiocruz-PE ([vdensino.iam@fiocruz.br](mailto:vdensino.iam@fiocruz.br)).

**Observação:** Anexar cópia da Invoice emitida pela editora do periódico (modelo no Anexo 1).

**Modelo de formulário aprovado em reunião do Colegiado do Programa em 30 de novembro de 2022**



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

Cód. 327.63

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA  
EM SAÚDE

**ANEXO 1**

**SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS:  
PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICAÇÃO**

**Invoice (Revista Estrangeira) ou Carta Proposta (Revista Brasileira), emitida com os dados abaixo:**

• **Consignee and Invoice to Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ**

**Av. Brasil, 436**

**Rio de Janeiro / RJ – 21040-360**

**CNPJ.: 33.781.055/0001-35**

**Att: NOME DO DOCENTE (Instituto Aggeu Magalhães- IAM)**

Gestor: Seac/IAM-Versão:(00\_26/09/2023)